



**CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
FADI**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR 2026**

O Coordenador do Cursinho Fadi, vinculado à FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI, no uso de suas atribuições administrativas, baixa as seguintes normas para o processo seletivo 2026.

Faz saber que estarão abertas, no período de 26 de janeiro até 27 de fevereiro de 2026, as inscrições para o Cursinho Pré-Vestibular 2026, sendo ofertadas 200 vagas. Conforme as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo de estudantes ao Curso Pré-Vestibular 2026. A seleção atenderá estudantes que desejam preparar-se para o ingresso no ensino superior, levando-se em conta a situação socioeconômica do candidato e de seu grupo familiar, bem como o histórico escolar.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do Cursinho FADI
2.2. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do perfil oficial do projeto no Instagram, @cursinhofadi
2.3. O processo seletivo dar-se-á por meio da apuração dos documentos listados no item 4.2.4., bem como a análise da situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio e, ainda, a análise do histórico escolar.

3. DO CURSO

3.1. O Cursinho FADI é um projeto de caráter educacional, voluntário e sem fins lucrativos, vinculado à Faculdade de Direito de Sorocaba.



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR FADI

O curso será oferecido gratuitamente, no período de março a novembro, com aulas presenciais aos sábados, das 8h às 13h, no prédio da Faculdade de Direito de Sorocaba, localizado na R. Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba/SP.

A grade curricular abrange as disciplinas de Gramática, Literatura Brasileira, Redação, História Geral, História do Brasil, Ciência Política, Matemática, Química, Física e Biologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e implica ciência e aceitação integral das normas deste Edital, poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular 2026 e concorrer às vagas definidas neste edital:

I) candidatos que, em 2026, estiverem matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar pública ou particular - neste caso, deve o candidato ser beneficiário de bolsa de qualquer percentual, serão reservadas 60% (sessenta por cento) das vagas a esta categoria.

II) candidatos que já concluíram o ensino médio, em escolas públicas ou particulares, mediante concessão de bolsa de qualquer percentual, até dezembro de 2024, serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas a esta categoria.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026. O pedido de inscrição para que seja analisado, deverá o candidato proceder da seguinte forma:

4.2.1. Acessar o link disponibilizado no site da Faculdade de Direito de Sorocaba, bem como na Página do Instagram do Cursinho Pré-Vestibular da Fadi, preencher o formulário: <https://forms.gle/n3fm2q1ePXDsiYsj8>

4.2.2. Por meio do preenchimento online, conforme o link mencionado no item 4.2.1, o candidato deverá juntar nos campos apropriados, os documentos arrolados no item 4.2.4.

4.2.3. Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros no envio da documentação, o que invalidará automaticamente o pedido de inscrição.



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR FADI

4.2.4. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição no processo seletivo são:

- a)** Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;
- b)** Cópia da Carteira de identidade dos ou responsáveis
- c)** Cópia do Comprovante das condições de moradia apresentando, se financiada, a última prestação paga, se alugada, o recibo de pagamento;
- d)** Último comprovante de água, luz e telefone;
- e)** Comprovação de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar:
 - 1.) se assalariado, último holerite;
 - 2.) se autônomo ou profissional liberal, guia de recolhimento de INSS ou declaração de próprio punho, contendo dados pessoais, tipo de atividade que exerce, local, endereço e salário mensal;
 - 3.) se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore;
 - 4.) se aposentado ou pensionista do INSS, cópia do último extrato do benefício;
 - 5) se desempregado, declaração de próprio punho informando a data do último trabalho.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A Coordenação Geral do Cursinho FADI fará a triagem da documentação e a análise do histórico dos candidatos, apresentando os resultados no dia 3 de março de 2026.

5.3 O Cursinho Pré-vestibular se compromete a tratar como confidenciais todas as informações e dados pessoais compartilhados no âmbito deste contrato, independentemente de sua forma ou meio.

5.4 O Cursinho Pré-vestibular se compromete a utilizar os dados pessoais apenas para fins relacionados às suas atividades educacionais, provenientes da inscrição da qual o titular faz parte, e em conformidade com a



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR FADI

legislação aplicável. Além disso, o Cursinho Pré-vestibular protegerá esses dados contra perda, divulgação ou acesso não autorizado, acidental ou não.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

- 6.1.** Estarão pré-selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos e entrega da documentação exigida no presente edital.
- 6.2.** No caso de empate em qualquer das categorias de vagas será classificado o candidato com a maior idade.
- 6.3.** Os alunos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas em cada categoria estarão automaticamente inseridos em lista de espera, observado o critério classificatório.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1** O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular 2026 será divulgado nos perfis relativos no Instagram do Cursinho e da FADI.

8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

- 8.1.** Todo aluno do Cursinho Pré-Vestibular deve observar as regras de frequência.
- 8.2.** A lista de espera convocará até o mês de maio/2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** O anexo contém o Cronograma do processo seletivo.
- 9.2.** A confidencialidade dos dados da ficha de inscrição está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.



**CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
FADI**

9.3. O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.4. Os casos não omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Cursinho FADI, sendo a decisão irrecorrível.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026.

Giovanne Prado Camillo
Coordenador

ANEXO – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE
26 de janeiro de 2026	Divulgação do edital
26 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026	Inscrição online dos interessados
28 de fevereiro de 2026 a 2 de março de 2026	Triagem de documentos e análise dos candidatos(as)
3 de março de 2026	Divulgação dos alunos(as) aprovados e da lista de espera



**CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
FADI**

7 de março de 2026	Início das aulas
30 de maio de 2026	Prazo máximo para chamada da lista de espera